



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – IFPB**  
**CAMPUS AVANÇADO CABEDELO CENTRO**

**EDITAL Nº 08/2020, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.**

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA**

O IFPB *Campus* Avançado Cabedelo Centro, através de seu Centro de Formação em Pesca e Cultura Marinha, disponibiliza vagas relativas aos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC).

## **1. DO CURSO**

1.1 Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), voltados ao aperfeiçoamento e à atualização em diversos níveis de escolaridade, serão ofertados em diferentes áreas profissionais por esta Instituição de Ensino, que deverá planejar, coordenar e executar cada um dos cursos ofertados.

1.2 Será oferecido o Curso:

### **1.2.1 Marketing de Varejo**

a) **Objetivo:** Formar pessoal com qualificação básica para ocupar postos de trabalho em estabelecimentos varejistas e centrais de distribuição

b) **Carga horária total:** 80 horas

c) **Pré-requisitos:** Idade mínima 16 anos; Ensino Fundamental Completo

d) **Componentes curriculares:** Conceitos e ferramentas de marketing (4h); Orientações da Empresa sobre o mercado (4h); Satisfação e retenção de clientes (4h); Planejamento estratégico de negócios (4h); Sistema de informações de marketing (4h); Principais fatores que influenciam o comportamento de compras (4h); Como lidar com a concorrência (4h); Processo de compras para abastecimento lojista (4h); Segmentação dos mercados consumidores (4h); Ciclo de vida dos produtos (4h); Desenvolvimento de novas ofertas ao mercado (4h); Gerência de linha de produtos e marketing (4h); Projeto e gerência de serviços (4h); Estabelecimento de preços (4h); Canais de distribuição varejista (4h); Noções de logística de varejo (4h); Gerência de promoção de vendas (4h); Gerência de e-commerce (4h); Gerência da força de vendas (4h); e Organização e avaliação dos esforços mercadológicos (4h).

1.3 As aulas serão ministradas nas **quintas-feiras das 18h às 22h**.

1.4 Duração do curso: 1º semestre de 2020

## **2. DO LOCAL DO CURSO**

O Curso deste Edital será ministrado no IFPB *Campus* Avançado Cabedelo Centro, localizado à Rua Pastor José Alves de Oliveira, s/n – Bairro Centro, Cabedelo/PB.

## **3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

3.1 O presente processo está aberto à comunidade de um modo geral.

3.2 As inscrições serão gratuitas e realizadas no IFPB *Campus* Avançado Cabedelo Centro, localizado à Rua Pastor José Alves de Oliveira, s/n – Bairro Centro, Cabedelo/PB, pelo próprio interessado ou por seu representante legal mediante apresentação de procuração, no período **de 27 a 31 de janeiro de 2020**, no Protocolo da instituição, no horário de **08h às 18h**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – IFPB**  
**CAMPUS AVANÇADO CABEDELO CENTRO**

3.3 As inscrições serão efetivadas mediante o preenchimento e entrega de **formulário de inscrição**, em anexo, e apresentação dos seguintes **documentos originais com cópia ou cópia autenticada**:

a) 01 Foto 3 x 4

b) Cópia da Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento;

c) CPF

d) Comprovante de escolaridade mínima exigida (Histórico ou Diploma)

e) Comprovante de residência

f) Título de Eleitor

g) Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular), com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, no caso dos estudantes que sejam pessoas com deficiência e se inscrevam as vagas reservadas a essas pessoas (exclusivo para pessoas com deficiência).

3.4 O número máximo de inscrições aceitas para este processo seletivo corresponderá ao dobro de vagas, por modalidade, ofertadas neste edital, conforme estabelecido no item 4.1.

#### **4. DAS VAGAS**

4.1 As vagas oferecidas para o curso de Formação Inicial e Continuada serão distribuídas conforme a tabela abaixo:

<b>MARKETING DE VAREJO - Noite</b>	
<b>CANDIDATOS</b>	<b>VAGAS</b>
Pessoas com deficiência	03
Ampla concorrência	27
Total de vagas	30

4.2 Caso as vagas reservadas a Pessoas com deficiência não sejam preenchidas, tais vagas serão remanejadas para ampla concorrência.

4.3 Ainda havendo vagas em algum curso após utilização de toda a lista de inscritos e não classificados em uma modalidade, as vagas remanescentes serão encaminhadas para uma nova chamada pública.

#### **5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

5.1 Serão eliminados deste processo os candidatos que forem identificados com escolaridade inferior à exigida para o curso ou apresentarem documentação incompleta.

5.2 A classificação será dada **por ordem de inscrição**.

5.3 Os candidatos que apresentarem documentação completa e forem classificados serão automaticamente matriculados nos cursos.

5.3 Em caso de desistência de algum candidato, a vaga será repassada ao próximo candidato da lista de espera, obedecendo-se a ordem de classificação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – IFPB**  
**CAMPUS AVANÇADO CABEDELO CENTRO**

## 6. DOS RESULTADOS

A relação nominal dos candidatos classificados será divulgada no dia **04 de fevereiro de 2020**, no portal do IFPB: [www.ifpb.edu.br/cabedelocentro](http://www.ifpb.edu.br/cabedelocentro) e nos murais do *Campus* IFPB Avançado Cabedelo Centro.

## 7. DO CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	DATAS
INSCRIÇÕES	27 a 31 de janeiro 2020
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	04 de fevereiro 2020
INÍCIO DAS AULAS	06 de fevereiro de 2020

## 7. DA CERTIFICAÇÃO

Terão direito à certificação os estudantes que tiverem frequência mínima de 75% do total das aulas dadas, assiduidade, aproveitamento e participação das atividades propostas. O certificado será emitido pela Direção do IFPB *Campus* Avançado Cabedelo Centro.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão dirimidos pela Direção Geral do IFPB *Campus* Avançado Cabedelo Centro.

8.2 O presente Edital será publicado no site da Instituição ([www.ifpb.edu.br/cabedelocentro](http://www.ifpb.edu.br/cabedelocentro)) e estará disponível no protocolo da instituição.

8.3 A inscrição no referido processo implicará na aceitação das condições deste edital, não podendo alegar desconhecimento das regras nele estabelecidas.

Cabedelo, 23 de Janeiro de 2020.

**ISABELA AUGUSTA C. BEZERRA**  
Diretora Substituta do IFPB *Campus* Avançado Cabedelo Centro

